

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1617 – Portaria nº 044 de 18/04/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

#### PORTARIA Nº044/2017

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 3.547/2015, que dispõe sobre a Feira Livre de Hortifrutigranjeiros de Caratinga, que no art. 29 determina que cabe ao Departamento de Vigilância Sanitária, à Secretaria Municipal de Agronegócios (atual Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios) e à Secretaria de Meio Ambiente fiscalizarem a produção, a qualidade, a origem e a venda dos alimentos;

Considerando a Lei nº 3.205/2010, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que no art. 10 estabelece a competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (atual Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios) para a execução de ações pertinentes ao cumprimento das normas de implantação, registro, funcionamento, orientação, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo JUBER GUIDO MACIEL FILHO, cargo Médico Veterinário, matrícula nº 18460-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, para a função de Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 18 de abril de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal